



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO
06/09/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO N. 1245/19-CEE/RO, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Retifica no Parecer n. 002/14-CEE/RO e na Resolução n. 1185/14-CEE/RO os termos, conforme especifica.

O Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Parecer n. 002/14-CEE/RO e na Resolução n. 1185/14-CEE/RO os termos, conforme especifica:

Onde se lê: [...] Parecer CEE/RO/CEB n. 041/14 [...]
Leia-se: [...] Parecer CEE/RO/CEB n. 041/13 [...]

Onde se lê: [...] Resolução CEE/RO/CEB n. 054/14 [...]
Leia-se: [...] Resolução CEE/RO/CEB n. 054/13 [...]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro HORÁCIO BATISTA GUEDES
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação

PUBLICADO NO DOE Nº 172

Em: 13 / 09 / 19